

Seniedade. Transpariencia

email: cmac@bsline.com.br

J.R.V

ATO Nº 026/03.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 1º de agosto de 2003, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, de acordo com o Art. 146, § 5º da Lei nº 1.448/97, a funcionária **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de "**Auxiliar de Chefia**", referência PD-7, criado pela Resolução nº 007, de 28 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AF. CLÁUDIO/ES., 01 DE AGOSTO DE 2003.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente